



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266

camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

ATO DO PRESIDENTE Nº 07, DE 30 DE JUNHO DE 2023

“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE
NO LEGISLATIVO MUNICIPAL NO
PERÍODO DE RECESSO”

A Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, expede o presente Ato, com as disposições abaixo:

Art. 1º - O expediente ao público durante o recesso do mês de julho de 2023, será das 08:00 às 12:00 horas, com retorno de suas atividades normais no dia 01 de agosto de 2023 das 07:30 às 12 horas e das 13:30 às 17:00 horas.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 30 de junho de 2023.

ELIZABETE DE OLIVEIRA
Presidente

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

Luiz Carlos Pereira da Costa
Secretário Geral